



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0404 - 13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO .....	2
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2016 .....	2
PODER EXECUTIVO.....	3
DECRETO Nº 109/2016.....	3
DECRETO Nº 110/2016.....	5
LEI Nº 1743/2016 .....	7
LEI Nº 1744/2016 .....	9
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 .....	11
AVISO DE SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.....	12
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 012/2016 - AMEC.....	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0404 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2016

Data: 23/05/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhora Marcia Aparecida Viscardi da Costa, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a resolução 005/2005 e Ato da presidência 003/2011 de 02/09/2011.

Resolve:

Conceder a seguinte diária:

01 diária para o vereador Sr. Edair da Silva no dia 23/05/2016, para custear uma viagem à Curitiba, para tratar de assuntos de interesse deste município junto a Assembleia Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte e três dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis.

Marcia Aparecida Viscardi da Costa  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 109/2016

**DECRETO Nº 109/2016**

**DATA: 03/06/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1743/2016 de 03/06/2016,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.00.000.0000.0000 – Secretaria de Saúde  
07.002.00.000.0000.0000 – Departamento de Assistência a Saúde  
07.002.10.000.0000.0000 – Saúde  
07.002.10.301.0000.0000 – Atenção Básica  
07.002.10.301.0008.0000 – Saúde Para Todos  
07.002.10.301.0008.1136 – Aquisição de Equipamentos

Fonte: 495

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 121.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 121.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0404 - 13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Especial de que trata o art. 3º, o excesso de arrecadação na seguinte rubrica:

Fonte: 495

13.25.06.99.87.00 – Rendimentos.....R\$ 1.000,00

24.22.01.00.00.00 – Transferências FUNSAUDE/CESA-APSUS.....R\$ 120.000,00

**TOTAL.....R\$ 121.000,00**

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## DECRETO Nº 110/2016

**DECRETO Nº 110/2016**

**DATA: 03/06/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1744/2016 de 03/06/2016,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.00.000.0000.0000 – Secretaria de Saúde  
07.002.00.000.0000.0000 – Departamento de Assistência a Saúde  
07.002.10.000.0000.0000 – Saúde  
07.002.10.301.0000.0000 – Atenção Básica  
07.002.10.301.0008.0000 – Saúde Para Todos  
07.002.10.301.0008.1136 – Aquisição de Equipamentos

Fonte: 495 – Atenção Básica

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 116.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 116.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o excesso de arrecadação na seguinte rubrica:



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0404 - 13 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Fonte: 495 – Atenção Básica

13.25.06.99.87.00 – Rendimentos.....R\$ 1.000,00

24.22.01.00.00.00 – Transferências FUNSAUDE/CESA-APSUS.....R\$ 115.000,00

**TOTAL.....R\$ 116.000,00**

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0404 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 1743/2016

**LEI Nº 1743/2016**

**DATA: 03/06/2016**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.00.000.0000.0000 – Secretaria de Saúde  
07.002.00.000.0000.0000 – Departamento de Assistência a Saúde  
07.002.10.000.0000.0000 – Saúde  
07.002.10.301.0000.0000 – Atenção Básica  
07.002.10.301.0008.0000 – Saúde Para Todos  
07.002.10.301.0008.1136 – Aquisição de Equipamentos

Fonte: 495

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 121.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 121.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0404 - 13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o excesso de arrecadação na seguinte rubrica:

Fonte: 495

13.25.06.99.87.00 – Rendimentos.....R\$ 1.000,00

24.22.01.00.00.00 – Transferências FUNSAUDE/CESA-APSUS.....R\$ 120.000,00

**TOTAL.....R\$ 121.000,00**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)





## LEI Nº 1744/2016

**DATA: 03/06/2016**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.00.000.0000.0000 – Secretaria de Saúde  
07.002.00.000.0000.0000 – Departamento de Assistência a Saúde  
07.002.10.000.0000.0000 – Saúde  
07.002.10.301.0000.0000 – Atenção Básica  
07.002.10.301.0008.0000 – Saúde Para Todos  
07.002.10.301.0008.1136 – Aquisição de Equipamentos

Fonte: 495 – Atenção Básica

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 116.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 116.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0404 - 13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Especial de que trata o art. 3º, o excesso de arrecadação na seguinte rubrica:

Fonte: 495 – Atenção Básica

13.25.06.99.87.00 – Rendimentos.....R\$ 1.000,00

24.22.01.00.00.00 – Transferências FUNSAUDE/CESA-APSUS.....R\$ 115.000,00

**TOTAL.....R\$ 116.000,00**

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016, DO TIPO MAIOR LANCE/OFERTA, cujo objeto é a alienação de imóvel de sua propriedade, constituído pelo lote de terras nº 30-A-1, com área de 6.048,00m<sup>2</sup>, localizado na Gleba Itacolomi, bairro Bela Vista, às margens da Rodovia do Milho – PR 170, Cambira – Pr, cuja venda foi autorizada pela Lei Municipal nº 1735/2016 de 03 de maio de 2016, CONDICIONADA A PARTICIPAÇÃO APENAS DE PESSOAS JURÍDICAS, para à implantação de empresa e/ou empresas, visando à geração de empregos e renda no município de Cambira, **teve a data de abertura das Propostas Comerciais prorrogada para às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2016.**

Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

Cambira, 03 de junho de 2016.

Antonio Marcelino Garcia  
**Presidente da CPL**



## AVISO DE SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

A Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**, do TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLGA TOZELLI SANCHES, COM RECURSOS PRÓPRIOS, **está suspenso sine die**. A reabertura do mesmo será publicada no DOU oportunamente:

Cambira, 03 de junho de 2016.

**Antonio Marcelino Garcia**  
**Presidente da CPL**



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0404 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 012/2016 - AMEC

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço**, visando a contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES (CARRO) E VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS), INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, AUTO ELÉTRICA, TAPEÇARIA, TROCA DE ÓLEO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, MOLAS E SUSPENSÃO, SOLDA E TORNO EM GERAL E/OU QUAISQUER SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DATA DA ABERTURA:** 15 de junho de 2016.

**HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30.

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº **012/2016 - AMEC**.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8018, através do e-mail [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br) ou ainda através do site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br).

Cambira, 03 de junho de 2016.

**FERNANDO PIOVEZAN**  
**PREGOEIRO**

**ANGELICA BEATRIZ PREVIATI**  
**PRESIDENTE AMEC**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)